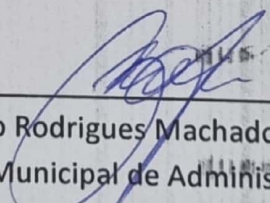


**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)**  
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 047/2024, Dispensa de Licitação nº. 022/2024, com o objetivo da contratação de empresa para realização do exame de tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT), para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, visto que esse exame não é disponibilizado pelo consórcio e tem uma alta procura pelos pacientes, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da Nuclear CDI – Sociedade Limitada, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
NUCLEAR CDI – SOCIEDADE LTDA	03.457.469/0001-63	R\$ 7.040,00

Tupaciguara/MG, 18 de Julho de 2024.

  
Bruno Rodrigues Machado  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº. 006/2023